



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983

000084

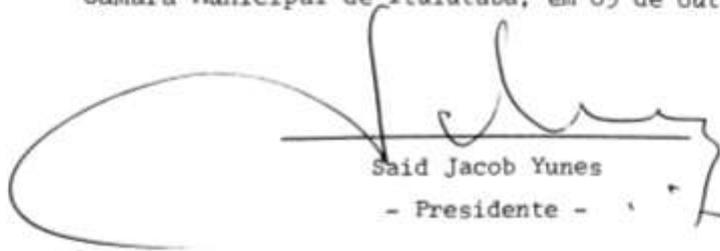
Aprova convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, objetivando a implantação do Parque Municipal do Goiabal dentro do programa de áreas verdes nos centros urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de outubro de 1983.


Saíd Jacob Yunes
- Presidente -